



Município de São Miguel da Boa Vista

Estado de Santa Catarina



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PEDIDO DE RECURSOS EDITAL DE LICITAÇÕES 11/2018 FMS – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS

Número da Ata: 08/2018

1.1 **Objetivo da Licitação:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS MOTORIZADAS PARA O PROGRAMA “CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA”, CONFORME DISPÕE A LEI 1073/2018 E SUAS ALTERAÇÕES NA LEI 1081/2018, E AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS DIGITALIZADA, CONFORME DISPÕE A LEI 1082/2018, nas quantidades requeridas e estimadas, tendo como valores máximos os expressos no TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO II.

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de 2018, com início às 09h00min horas, na sala de licitações anexa à Prefeitura Municipal, cito na Rua São Luiz, nº 210, reuniram-se a presidente da comissão, Sr.(a) Fernanda Luiza Dassoler Fassbinder, juntamente com a comissão de licitações, para analisar as razões de recurso apresentado pela empresa SANTA LUCIA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.536.580/0001-06, e as contrarrazões da empresa CASA CIRÚRGICA CHAPECÓ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.756.441/0001-43. Após ampla análise a comissão verificou que no referido edital nº 11/2018 FMS apenas se pediu a marca, não sendo solicitado o modelo, sendo que a empresa vencedora CASA CIRÚRGICA CHAPECÓ LTDA apresentou a proposta de acordo com o exigido no edital. No que se refere ao pedido de desclassificação feito pela empresa SANTA LUCIA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI ME à empresa vencedora do certame, na questão da profundidade da cadeira, observou-se que no edital foi solicitado “...PROFUNDIDADE DO ACENTO ENTRE 35 A 45 CM...”, sendo que a marca ofertada pela empresa vencedora CASA CIRÚRGICA CHAPECÓ LTDA possui as medidas dentro do solicitado, pois as medidas estão em conformidade com o descrito no edital, pois não foi limitado uma profundidade de “35 cm a 45 cm”, e sim “entre 35 cm a 45 cm”, ou seja, qualquer medida compreendida entre essas profundidades atende o descritivo. Sendo assim a comissão sugere ao prefeito municipal que não seja acatado o pedido de desclassificação da empresa vencedora do certame. Destaca ainda a comissão que no ato da entrega do objeto será analisado todos os itens pelo fiscal do contrato, sendo que o mesmo será rejeitado caso não atenda todos os itens solicitados no processo licitatório. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão.

DATA: 13/12/18

DEFERIDO

INDEFERIDO

VILMAR SCHMAEDECKE
PREFEITO MUNICIPAL

São Miguel Da Boa Vista, 13 de dezembro de 2018.

CERTIFICO QUE O PRESENTE
DOCUMENTO FOI PUBLICADO
NO MURAL PÚBLICO MUNICIPAL
CONFORME LEI MUNICIPAL
Nº 057/93. DE 13/12/18.
A 12/01/19

COMISSÃO:

FERNANDA FASSBINDER

ALTAIR VANDERLEI CASSOL

LUZIA BOGLER

MARISTELA SCHMAEDECKE

ANDREIA REGINA HEIMBURG BONFANTI

.....PRESIDENTE

.....TECNICO EM INFORMATICA

23.....AUX. DE SERVIÇOS GERAIS

..... SECRETARIA DE ADM E FAZENDA

..... AG. DE SERVIÇOS DE TRIBUTOS